



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de Novembro de 2011



Série

Número 214

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

Nomeação dos motoristas do serviço do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais do Governo Regional da Madeira, Ricardo Dinis Canada Abreu e José Manuel Rodrigues.

SECRETARIAREGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 1/2011

Nomeação de secretárias pessoais para prestar apoio administrativo à Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, Jaquelina dos Reis Gonçalves Freitas, Assistente Técnico, da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional do Turismo e Maria Vanda Figueira Pereira de Oliveira, com a categoria de Coordenador Especialista, do mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional.

Despacho n.º 2/2011

Nomeação, para o cargo de Adjunto da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, Carlos Alberto Ferreira Figueira da Silva, Técnico Superior, da Direcção Regional do Turismo.

Despacho n.º 3/2011

Nomeação, para o cargo de Adjunto da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, a Licenciada Laurina Susana Freitas de Freitas, Técnico Superior, do mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que o n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, impõe que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo seja fixado por despacho do membro do Governo que detenha a pasta das finanças e do membro competente;

Considerando ainda que, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, e do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro, regulamentado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de Fevereiro de 2005, estes motoristas têm direito respectivamente a um suplemento de risco e a um subsídio de disponibilidade permanente, determina-se:

1. O número de Motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais do Governo Regional da Madeira é de dois, sendo, desde já afectos a este Gabinete os motoristas de ligeiros:
 - Ricardo Dinis Canada Abreu, que prestará serviço exclusivo ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais;
 - José Manuel Rodrigues que assegurará aquelas funções de forma subsidiária, e prestará também, serviço aos membros que compõem o respectivo gabinete.
2. A atribuição, a título de suplemento de risco, de uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base aos referidos motoristas e o respectivo subsídio de disponibilidade no montante fixado por despacho referido no n.º 1.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, em 9 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA,
TURISMO E TRANSPORTES****Despacho n.º 1/2011**

Nos termos do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação dos seus Secretários Pessoais, a fim de lhes prestar o apoio administrativo necessário.

Com a publicação do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2011, de 9 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e com os artigos 5.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear, para prestar apoio administrativo à Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, na qualidade de secretárias pessoais, as seguintes trabalhadoras:
 - a) Jaquelina dos Reis Gonçalves Freitas, Assistente Técnico, da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional do Turismo;

- b) Maria Vanda Figueira Pereira de Oliveira, com a categoria de Coordenador Especialista do mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional.

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 9 de Novembro de 2011.

A SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES,
Conceição Almeida Estudante

Despacho n.º 2/2011

Considerando que a Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes tutela os sectores dos Assuntos Parlamentares, das Comunidades Madeirenses, da Cultura, dos Transportes e do Turismo;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, é necessário apoio técnico;

Com a publicação do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2011, de 9 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 4.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear, para o cargo de Adjunto da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, Carlos Alberto Ferreira Figueira da Silva, Técnico Superior, da Direcção Regional do Turismo.
2. Designar o nomeado para substituir o Chefe de Gabinete nas suas ausências e impedimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.
3. O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal de despesas de representação.
4. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.
5. Até à data de nomeação do meu Chefe de Gabinete, continua em vigor o Despacho n.º 6/2011, de 29 de Junho, do Secretário Regional do Turismo e Transportes.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 9 de Novembro de 2011.

A SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES,
Conceição Almeida Estudante

Despacho n.º 3/2011

Considerando que a Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes tutela os sectores dos Assuntos Parlamentares, das Comunidades Madeirenses, da Cultura, dos Transportes e do Turismo;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, é necessário apoio técnico;

Considerando que, nesse contexto, se exige e impõe uma atenção especial aos movimentos de opinião bem como a necessidade de tratar e de divulgar junto dos órgãos de

comunicação social e da população, de uma forma profissional, a informação relativa à actividade desenvolvida nas áreas tuteladas por esta Secretaria Regional.

Com a publicação do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º4/2011, de 9 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 4.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

1. Nomear, para o cargo de Adjunto da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, a Licenciada Laurina Susana Freitas de Freitas, Técnico Superior, do mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais .

2. O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal de despesas de representação.

3. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 9 de Novembro de 2011.

A SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES,
Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)